Goiânia, 03 de julho de 2023

Portaria CREF14/GO-TO N.º 221/2023

Dispõe sobre a prorrogação de processo administrativo disciplinar e nomeia membro para a substituição de membro da comissão processante;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF 14/GO-TO em 27 de maio de 2022 que deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CREF 14/GO-TO nº 108/2022 e a Resolução Normativa CREF 14/GO-TO nº 66/2018;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 216/2023, de 24 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do memorando 04/2023.

Clicksign 3dcea39b-a330-4ede-870e-7bcebbe00247

Art. 2º - Nomeia Lucier Ferreira Barboza - Matricula 27 para atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 216/2023, para a substituição da servidora Fernanda Silva Teodoro em razão de férias.

Art. 3º - Designa Joel Alves De Sousa – Matrícula 14, como Presidente da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de julho de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 3dcea39b-a330-4ede-870e-7bcebbe00247

Portaria - PAD.docx

Documento número #3dcea39b-a330-4ede-870e-7bcebbe00247

Hash do documento original (SHA256): a51e4587d52640782cbfff2a6a10659ed4b0ab42c09b921d4c1ff64d8156c844

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 03 jul 2023 às 16:32:39

Log

03 jul 2023, 16:20:41	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 3dcea39b-a330-4ede-870e-7bcebbe00247. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2023 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jul 2023, 16:20:42	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
03 jul 2023, 16:32:39	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 191.247.157.51. Componente de assinatura versão 1.533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jul 2023, 16:32:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3dcea39b-a330-4ede-870e-7bcebbe00247.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3dcea39b-a330-4ede-870e-7bcebbe00247, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.